

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.406.12, de 26 de junho de 2012.

*Autoriza a Contratação Emergencial de um Enfermeiro.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Enfermeiro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao padrão 11 dos servidores municipais.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei Municipal 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Sec. Municipal da Saúde, Habitação e Assist. Social  
Unidade: 02 - Fundo Municipal Saúde  
Projeto/Ativ.: 10301001242.013 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. FMS  
Elem/Disp: 80/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2012.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Micheli Groth Fardo  
Assessora Especial de Gabinete